



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR  
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA  
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS  
NOBRES INTEGRANTES DA 5<sup>a</sup> CIA, 6<sup>º</sup>  
DISTRITO POLICIAL, 10<sup>º</sup> BPM/M,  
CPA/M-6, PELA BRILHANTE  
ATUAÇÃO DIANTE DA OCORRÊNCIA  
DE ROUBO, REALIZADA NO DIA 21  
DE NOVEMBRO DE 2025.

72<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres integrantes da **5<sup>a</sup> CIA, 6<sup>º</sup> Distrito Policial**, pertencentes ao **10<sup>º</sup> BPM/M, CPA/M-6**, pela **brilhante atuação diante da ocorrência de roubo**, realizada no dia **21 de novembro de 2025**, que resultou em **captura, apreensão e relevante apoio técnico-operacional**.

A operação foi registrada sob o **BOPM nº 4875/2025** e **BOPC nº RB2606-1/2025**, com a participação da **Equipe M-10516**, composta pelo **Cb PM Nascimento e Sd PM 2<sup>a</sup> CL De Souza**.

Em **patrulhamento** de polícia ostensiva e preventiva, um **cidadão solicitou o atendimento da equipe e informou** que havia acabado de **ser vítima de roubo**. Os meliantes estavam **armados** com **um revólver e se evadiram em um veículo** branco com a placa adulterada com fita preta.

De posse das informações, a **equipe patrulhou** com vistas às **imediatões** e, pela **Rua Mariangela Regina**, foi **visualizado o veículo** em movimento. Foi **efetuada a abordagem, verificada a adulteração da placa, localizado o simulacro de armamento** informado pela vítima e **uma mochila de cor vinho contendo** vários **aparelhos celulares, dinheiro em espécie, pochete da vítima** que informou a equipe sobre o roubo, **documentos e cartões bancários**.

Objetos localizados no veículo:

- 1 simulacro de revólver



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600380033003300330034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- 1 celular Iphone
- 1 celular Motorola
- 2 celulares Poco Phone
- R\$ 534 em espécie
- 1 mochila de cor vinho
- 1 pochete com carteira e documentos em nome da vítima
- 1 cartão bancário Caixa Econômica Federal em nome de terceiro
- 1 documento de identidade em nome de terceiro
- 1 cartão bancário PagBank em nome de terceiro

Diante dos fatos, foi **dada voz de prisão** em flagrante delito pelo **crime de roubo** aos dois indivíduos, lido seus direitos constitucionais e **conduzidos até a autoridade de polícia judiciária do 6º Distrito Policial** para apreciação.

Após ciência dos fatos, **deliberou a autoridade** de polícia judiciária, **Doutor Ronaldo Pastro**, pela **ratificação da voz de prisão e indiciou os dois sujeitos** pelo cometimento do **crime tipificado no artigo 157 do Código Penal**. Os **indiciados** permaneceram à **disposição da justiça** pública de Santo André.

A operação foi considerada **exemplar em planejamento, execução e integração institucional**, demonstrando o **elevado grau de preparo, disciplina e comprometimento** dos agentes da Polícia Militar envolvidos, que atuaram com **técnica, precisão e profissionalismo**, reforçando o papel da corporação como **força essencial de apoio e inteligência à segurança pública** do Estado de São Paulo.

**Equipes envolvidas (PM/SP):**

**Equipe M-10516**

- Cb PM Nascimento
- Sd PM 2ª CL De Souza

A atuação da **Polícia Militar do Estado de São Paulo** reafirma o **modelo de integração e cooperação entre forças de segurança**, promovendo resultados expressivos no combate à criminalidade organizada e ao delito de roubo.

O desempenho das equipes reforça o compromisso da Polícia Militar com a **proteção da sociedade paulista, a valorização da vida e o respeito às instituições democráticas**, merecendo reconhecimento público por parte deste Parlamento.

***Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.***

**A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Ante o exposto,

**REQUEREMOS**, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO** aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial à equipe M-10516, 5<sup>a</sup> CIA do 10º BPM/M, pela notável atuação e profissionalismo demonstrados na ocorrência de roubo, realizada em 21 de novembro de 2025.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência deste voto, para registro e reconhecimento institucional, e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

- Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **Guilherme Derrite**;
- Comando da Geral Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Comando de Policiamento de Área Região Seis - CPA/M-6

Req. 211/2025

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

**VEREADOR RODOLFO DONETTI**

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública Paulista  
1<sup>a</sup> Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André (Biênio 2025-2026)  
[rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br](mailto:rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br) - Gabinete 03 - Fone: 3429-5803

**Secretário de Segurança Pública Guilherme Derrite**  
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo  
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

**Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

**Comando de Policiamento de Área Região Seis - CPA/M-6**  
Rua Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

